



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.975, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL DA
ALUMETAL.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação das Escolinhas de Futebol da Alumetal - AEFA, CNPJ nº 17.430.456/0001-94, com sede e foro jurídico no Município de Blumenau.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 03 de março de 2021.

MÁRIO HILDEBRANDT
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.975 , DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL DA ALUMETAL.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação das Escolinhas de Futebol da Alumetal - AEFA, CNPJ nº 17.430.456/0001-94, com sede e foro jurídico no Município de Blumenau.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 03 de março de 2021.

MÁRIO HILDEBRANDT

Prefeito Municipal

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/03/2021